

CÂMARA DE VEREADORES DE
CAPITÃO - RS

Sessão de 08/04/2026

Despacho Aprovado por

Unanimidade

Eduardo Scheidt

PRESIDENTE

ATUALIZA Metas Prioritárias na Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2026; ABRE Crédito Suplementar no valor de R\$ 181.915,00(Cento e oitenta e um mil, novecentos e quinze reais) indica recursos e dá outras providências.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ATUALIZAR Metas Prioritárias na Lei nº 1.932/2025 de 12/09/2025 – Lei das Diretrizes Orçamentárias/2026, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme detalhamento das ações/programas e valores constantes nas planilhas do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 181.915,00(Cento e oitenta e um mil, novecentos e quinze reais)**, conforme dotações orçamentárias descritas no Anexo II, que integra a presente Lei.

Art. 3º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, são indicados recursos oriundos de redução orçamentária e Superávit Financeiro do exercício anterior, conforme dotações orçamentárias descritas no Anexo III, que integra a presente Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 06 de abril de 2.026.


MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON

Secretária Municipal de Administração e Finanças



ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2026

ÓRGÃO.....: 04 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Manutenção Desenvolvimento Ensino

Função.....: 12

Subfunção.....: 365

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0401.2016	Manutenção da Educação Infantil.	Móveis e Utensílios, Livros, Equipamentos de Informática, e Outros Equipamentos	Unid	20.000,00	50.000,00	70.000,00
0401.2016	Manutenção da Educação Infantil.	Melhorias estruturais em Escolas Municipais de Educação Infantil: Estrutura, telhados, pisos, banheiros, cozinhas, cercamentos, praças	Unid	20.000,00	100.000,00	120.000,00
0401.2016*	Manutenção da Educação Infantil.	Melhorias estruturais em Escolas Municipais de Educação Infantil: Estrutura, telhados, pisos, banheiros, cozinhas, cercamentos, praças	Unid	140.000,00	100.000,00	240.000,00

* Atualização da meta.

ANEXO II

03.01	Sec. Mun. Administração e Finanças		
	Programa de Desenvolvimento Sustentável de Capitão - PRODESC	R\$	86.415,00
2.106		R\$	2.010,00
3.3.90.45.00.000000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (582)	R\$	84.405,00
3.3.90.45.00.000000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (582)	R\$	
04.01	Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte		
2.016	Manutenção da Educação Infantil	R\$	93.000,00
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES (866)	R\$	93.000,00
08.01	Sec. Mun. do Trabalho, Habitação e Assistência Social		
2.124	Manutenção Programa PROCAD-SUAS	R\$	2.500,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (764)	R\$	2.500,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$	181.915,00

ANEXO III

03.01	Sec. Mun. Administração e Finanças		
2.006	Manutenção Secretaria da Administração	R\$	2.010,00
3.3.90.14.00.000000	DIÁRIAS - CIVIL (29)	R\$	2.010,00
04.01	Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte		
2.012	Manutenção da Secretaria de Educação	R\$	40.000,00
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS. CIVIL (53)	R\$	40.000,00
2.014	Manut. Transp. Escolar Ensino Fundamental	R\$	53.000,00
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS. CIVIL (70)	R\$	53.000,00
		Redução	R\$ 95.010,00
		Superávit Financeiro	R\$ 86.905,00
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$	181.915,00



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Demais Vereadores:

Encaminhamos à esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 018/2026, o qual **“ ATUALIZA Metas Prioritárias na Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO – 2026; ABRE Crédito Suplementar no valor de R\$ 181.915,00(Cento e oitenta e um mil, novecentos e quinze reais), indica recursos e dá outras providências”**

Justifica-se a necessidade da alteração de metas e valores na LDO 2026, no valor de R\$ 140.000,00, bem como abertura de Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes tendo em vista a necessidade de reformas e melhorias na EMEF Construindo o Saber.

Os demais valores são para remanejo de dotações entre rubricas, bem como de Superavit Financeiro do exercício anterior, para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente.

Diante do acima exposto, solicita-se aos nobres vereadores, a análise e posterior aprovação do presente Projeto de Lei, para que possa ser dado os devidos trâmites legais.

Atenciosamente,



MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

